



# COLÉGIO UNIVERSITÁRIO DE AVARÉ

## CONCURSO DE BOLSAS - 2025

**Público: 9<sup>os</sup> anos do Ensino Fundamental II**

### EDITAL

O Colégio Universitário de Avaré realizará o Concurso de Bolsas para os alunos que estão cursando, em 2024, o 9º ano do Ensino Fundamental II, com oportunidades para Bolsas integral e parcial nas mensalidades para ano/série subsequente, ou seja, em 2025.

#### **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1 Poderão participar todos os alunos do Colégio e 200 alunos de outras escolas, que estão cursando, em 2024, o 9º ano do Ensino Fundamental.
- 1.2 As inscrições devem ser realizadas na Coordenação Pedagógica do Ensino Fundamental II do Colégio Universitário ou no WhatsApp 14-99696.9891.
- 1.3 O período para inscrição será de **14 a 22/11/2024, das 8h às 16h**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 1.4 No ato da inscrição, o aluno receberá um comprovante de inscrição, que deverá ser apresentado no dia da prova.
- 1.5 A inscrição e participação são gratuitas.

#### **2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

- 2.1 O concurso é composto por uma prova presencial, que será realizada no dia **23 de novembro de 2024** (sábado), no Colégio Universitário de Avaré – Praça Romeu Bretas, 163 – Centro.
- 2.2 **A prova terá início às 9h**, com duração máxima de 4 (quatro) horas, e o tempo mínimo de permanência na sala será de 1(uma) hora.

#### **3. DA COMPOSIÇÃO E DO VALOR DA PROVA**

- 3.1 A prova será composta por 40 questões de múltipla escolha, sendo 20 de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias e 20 de Matemática e suas Tecnologias, além de uma redação dissertativa-argumentativa.
- 3.2 O conteúdo exigido corresponde à matéria da grade do 9º ano do ensino fundamental, além de questões interpretativas e de raciocínio lógico.
- 3.3 Cada questão objetiva valerá 2 pontos e a redação valerá até 20 pontos, perfazendo um total de 100 pontos.
- 3.4 A redação será avaliada da seguinte forma:
  - 1- 0 a 4 pontos: domínio da norma culta
  - 2- 0 a 4 pontos: adequação ao tema e à proposta
  - 3- 0 a 4 pontos: coesão e coerência
  - 4- 0 a 4 pontos: adequação à estrutura/tipologia textual
  - 5- 0 a 4 pontos: qualidade argumentativa

#### **4. DAS ESPECIFICIDADES DA PROVA**

- 4.1 O aluno deverá chegar no local com 30 minutos de antecedência.
- 4.2 O aluno deverá comparecer ao local da prova munido de documento de identificação com foto, comprovante da inscrição, lápis, borracha e caneta preta ou azul transparente.

- 4.3 Os cartões de respostas preenchidos pelos alunos presentes e entregues ao final da prova devem estar de acordo com a orientação dos fiscais. Os preenchidos de forma incorreta serão anulados.

## **5. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1 Haverá premiação aos 05 melhores colocados do Colégio e aos 05 melhores colocados de outras escolas, desde que atinjam, no mínimo, 50% da prova objetiva e 50% da nota em redação.
- 1º lugar – 100% de desconto nas mensalidades de 2025
- 2º lugar – 50% de desconto nas mensalidades de 2025
- 3º lugar – 40% de desconto nas mensalidades de 2025
- 4º lugar – 30% de desconto nas mensalidades de 2025
- 5º lugar – 20% de desconto nas mensalidades de 2025
- 5.2 As bolsas de estudo se baseiam nos valores da tabela de mensalidade de 2025. O material didático não está incluso.
- 5.3 A premiação está condicionada à assinatura de contrato de prestação de serviços entre o Colégio Universitário e o Responsável pelo aluno.
- 5.4 A premiação é intransferível.
- 5.5 No caso de empate na pontuação final, fica estabelecido que:
- 5.5.1 Das 1<sup>as</sup> às 4<sup>as</sup> colocações, o critério de desempate será o maior número de acertos na seguinte ordem: 1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, 2. Matemática e suas Tecnologias e 3. Maior nota na Redação. Se, ainda, permanecer o empate, será realizado um sorteio.
- 5.5.2 Havendo empate na 5<sup>a</sup> colocação, as bolsas serão concedidas a todos os empatantes.
- 5.6 O resultado final será comunicado pelo Colégio no site [colegioangloavare.com.br](http://colegioangloavare.com.br) e no Mural da Escola na data de 28/11/2024.

## **6. DA PERDA DA BOLSA DE ESTUDO**

- 6.1 O aluno perderá a bolsa de estudos nas seguintes hipóteses:
1. No caso das bolsas parciais, o pagamento deverá ser feito impreterivelmente até a data de seu vencimento. Por qualquer atraso no pagamento, a(s) parcela(s) vencida(s) terá(ão) seu valor integral, de acordo com a tabela de mensalidades de 2025, sem quaisquer reduções.
  2. Verificado o atraso por três vezes, cessarão os benefícios concedidos.
  3. Se não registrar a frequência mínima de 75% nas aulas.
  4. Se não cumprir a média de desempenho acadêmico em todas as disciplinas, ou seja, as médias não podem ficar abaixo de 6,0.
  5. Se não cumprir um bom comportamento nas atividades escolares e praticar atos passíveis de serem punidos com mais de 03(três) advertências ou suspensão, conforme normas do Colégio.

Desejamos a todos uma excelente prova!